



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG

concerno com a submissão  
proposta pelo Técnico Superior a  
Plataforma de serviço de aquisição  
comunitária pública.

18.12.2015

DAG

Vitor Pereira  
Chefe Distrital

Adjudica-se

Procede-se em conformidade

✓ ME 2015.12.18

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-083-15

2. Objecto

Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Atividade Física e Desportiva – Ano Letivo 2015/2016

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

<b>4. Preço base</b>
€ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta euros)

<b>5. Entidades convidadas</b>		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Pista Malabarista, Lda.	X	

<b>6. Ordenação das Propostas:</b>
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

<b>7. Proposta de Adjudicação</b>		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Pista Malabarista, Lda.	€ 13.230,00	66

<b>8. Contrato escrito</b>			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			Artigo 94.º do CCP

<b>9. Visto prévio do Tribunal de Contas</b>		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de serviços “**Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Atividade Física e Desportiva – Ano Letivo 2015/2016**” à empresa **Pista Malabarista, Lda.**, pelo montante global de **€ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar cópia(s));
  - Lista e Curriculum dos docentes afetos á prestação de serviços objeto do contrato e respetivos Certificados de habilitações literárias.
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**Data:** 17 de dezembro de 2015

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: